

PORTARIA nº. 303/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, o(a) servidor(a) **PATRIK MOYSES SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2024, em conformidade com o art. 40, §2º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 26 de fevereiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretaria Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.